



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MUNICÍPIO DE PLANALTO

#### ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, a Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria 083/2023, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA contra o edital de Tomada de Preços nº005/2023, referente a contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros, em atendimento às necessidades do Município de Planalto – PR.

A impugnação foi recebida tempestivamente, no dia 05/07/2023 as 09:46, através do e-mail [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br), e em síntese *“a Impugnante espera que as razões ora invocadas sejam detidas e criteriosamente analisadas, para que sejam realizadas as devidas alterações e nova publicação do instrumento convocatório, devendo a Administração Pública sanar a falha constante no edital, com a alteração do critério de julgamento para “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo em vista a imperiosidade do fracionamento do objeto, bem como a restrição à competitividade causada caso se mantenha o julgamento por preço global;*

Recebido o pedido da empresa, esta Comissão solicitou ao departamento de engenharia do Município, esclarecimentos quanto a escolha do critério de julgamento PREÇO GLOBAL, o qual justificou que: *“A prefeitura Municipal tem a preocupação relativa à compatibilidade de projetos principalmente no que tange evitar aditivos futuros durante a execução das obras. A maioria dos recursos obtidos das esferas estaduais e federais é de alta complexidade e exigem projetos complementares. A equipe do setor de engenharia da prefeitura municipal é reduzida frente a atual demanda para elaboração de projetos, execução de obras, fiscalização de obras e prestação de contas. Portanto se faz necessário otimizar ao máximo os serviços que precisam ser prestados por essa equipe.*

*A contratação de uma única empresa vai possibilitar celeridade nos projetos visando garantir recursos, compatibilidade/alinhamento dos projetos, bem como otimização do processo de contratação dos serviços e sua consequente conclusão.”*

Diante da resposta exarada pelo Engenheiro Civil, Roberto Aloysio Goergen, a Comissão recebe a presente Impugnação por própria e tempestiva, e, no mérito concede-lhe provimento e julga-a **IMPROCEDENTE**, mantendo as exigências do Edital de Tomada de Preços nº005/2023.

A íntegra desta ata será encaminhada ao e-mail: *Kolf Serviços de Engenharia EIRELI* <[kolfengenharia@gmail.com](mailto:kolfengenharia@gmail.com)> e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto PR, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br/>.

*om J Sermonda*



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão.

*Carla S. R. Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

068.626.699-40

Presidente CPL

*Fernanda S. Marzec*

FERNANDA SCHERER MARZEC

083.050.509-12

Membro CPL

*Diego Vinicius Ruckhaber*

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Membro CPL



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

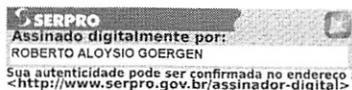
Ao Departamento de Licitação

Assunto: Tomada de Preço 005/2023

A prefeitura municipal tem a preocupação relativa à compatibilidade de projetos principalmente no que tange evitar aditivos futuros durante a execução das obras. A maioria dos recursos obtidos das esferas estaduais e federais é de alta complexidade e exigem projetos complementares. A equipe do setor de engenharia da prefeitura municipal é reduzida frente a atual demanda para elaboração de projetos, execução de obras, fiscalização de obras e prestação de contas. Portanto se faz necessário otimizar ao máximo os serviços que precisam ser prestados por essa equipe.

A contratação de uma única empresa vai possibilitar celeridade nos projetos visando garantir recursos, compatibilidade/alinhamento dos projetos, bem como otimização do processo de contratação dos serviços e sua consequente conclusão.

Planalto, 07 de julho de 2023

  
Assinado digitalmente por:  
ROBERTO ALOYSIO GOERGEN  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

Roberto Aloysio Goergen  
Engenheiro Civil  
Departamento de Engenharia